



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Govorno do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00011860/2024-56

Assunto: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

CÓDIGO: HCF-NCIH-PO-1

REVISÃO: 1

1. OBJETIVO

Instituir medidas de higiene das mãos a fim de prevenir e controlar infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), visando a segurança do paciente, dos profissionais de saúde e de todos os envolvidos nos cuidados aos pacientes; remover microrganismos que colonizam as camadas superficiais da pele, retirando a sujidade propícia à permanência e à proliferação de microrganismos; eliminar sujeiras, destruir a microbiota transitória e reduzir a microbiota residente.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os profissionais de saúde, visitantes e acompanhantes, nas unidades assistenciais dos departamentos:

- Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia;
- Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
- Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia;
- Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil.

3. RESPONSABILIDADE

Docentes e discentes;
Pacientes e acompanhantes;
Todos os colaboradores da instituição.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

DASAC - Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
DASAMB - Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia;
DASHMO - Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia;
DASMI – Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;
HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
IRAS – Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;
NCIH – Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar;
PO – Procedimento Operacional.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Água;
Álcool em gel 70%;
Antisséptico degermante ou sabonete líquido comum;
Papel-toalha.

Equipamentos:

Dispensador com antisséptico degermante ou sabonete líquido comum;
Pia;
Porta-papel e papel-toalha descartável;
Recipiente para descarte de resíduos comuns com tampa acionada por pedal.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

6.1 HIGIENE DAS MÃOS

A Higiene das mãos é um termo geral, refere-se a qualquer ação de higienizar as mãos para prevenir a transmissão de microrganismos e consequentemente evitar que pacientes e profissionais de saúde adquiram IRAS.

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o termo engloba a higiene simples, a higiene antisséptica, a fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica, a saber:

- Higiene simples das mãos: ato de higienizar as mãos com água e sabonete comum, sob a forma líquida;
- Higiene antisséptica das mãos: ato de higienizar as mãos com água e sabonete associado a agente antisséptico;
- Fricção antisséptica das mãos com preparação alcoólica: aplicação de preparação alcoólica em gel nas mãos para reduzir a carga de microrganismos sem a necessidade de enxague em água ou secagem com papel toalha ou outros equipamentos.

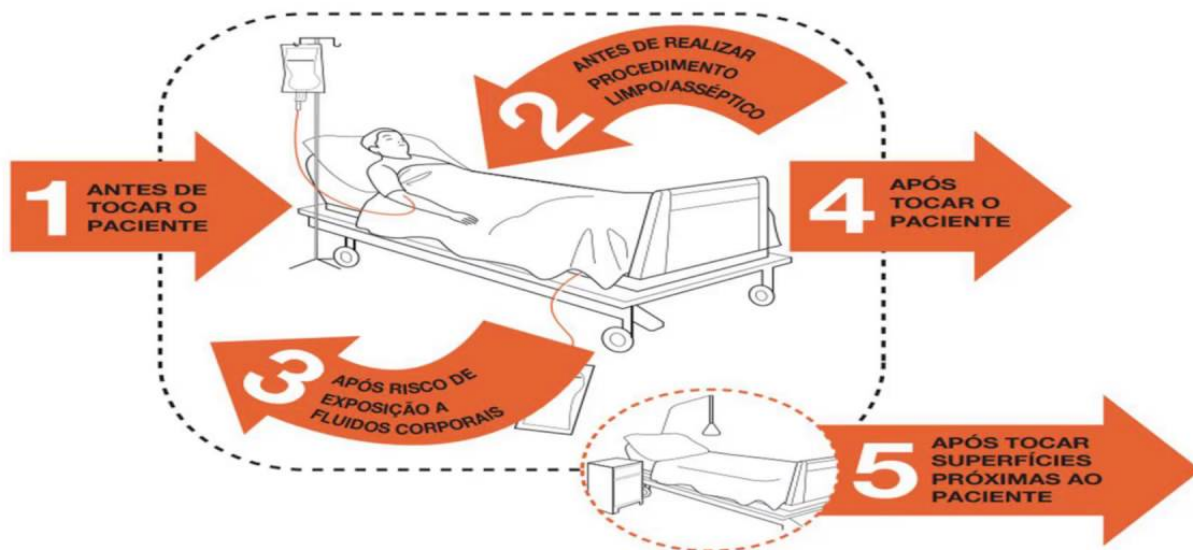
6.2 MOMENTOS DA ASSISTÊNCIA QUE NECESSITAM DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

6.2.1 CINCO MOMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- 1. Antes de contato com o paciente:** higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções;
- 2. Antes da realização de procedimento asséptico:** higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento asséptico, para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os microrganismos do próprio paciente;
- 3. Após risco de exposição a fluídos corporais:** higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluídos corporais (e após a remoção de luvas), para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes;
- 4. Após contato com o paciente:** higieniza as mãos após contato com o paciente, com as superfícies e objetos próximos a ele e ao sair do ambiente de assistência ao paciente, para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo as superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente;
- 5. Após contato com as áreas próximas ao paciente:** higienize as mãos após tocar qualquer objeto, mobília e outras superfícies nas proximidades do paciente, mesmo sem ter tido contato com o paciente, para proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.

Figura 1 - Momentos da assistência que necessitam de higienização das mãos.

QUANDO? Seus 5 momentos para a higiene das mãos



7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 HIGIENIZAÇÃO COM SABONETE LÍQUIDO E ÁGUA

7.1.1 DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A higienização das mãos deve ter duração de 40 a 60 segundos.

7.1.2 QUANDO REALIZAR

Respeitar os cinco momentos de higienização das mãos;

Quando as mãos estiverem visivelmente sujas, com a presença de sangue, fluídos corporais, depois da retirada de luvas entalcadas ou após o uso de banheiro;

Quando a exposição a potenciais patógenos formadores de esporos for fortemente suspeita ou comprovada;

Em todas as outras situações, nas quais houver impossibilidade de obter preparação alcoólica;

Antes e após manipular o paciente ou áreas próximas a ele.

ATENÇÃO! Sabonete líquido e preparação alcoólica para higiene das mãos **NÃO** devem ser utilizados concomitantemente!

7.1.3 TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM SABONETE LÍQUIDO E ÁGUA

- Retirar todos os adornos (anéis, relógios e pulseiras);
- Abrir a torneira e ajustar o volume de água;
- Manter as mãos em altura mais baixa do que os cotovelos;
- Molhe as mãos com a água, evitando encostar na pia;
- Aplicar o sabonete líquido;
- Ensaboar a palma das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda e vice-versa, entrelaçando os dedos;
- Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais;
- Esfregue o dorso dos dedos da mão oposta e vice-versa, segurando os dedos com movimentos vai-e-vem;
- Esfregue o polegar direito com auxílio da mão esquerda e vice-versa em movimentos circulares;
- Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha e vice-versa,

em movimentos circulares;

- Enxague as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos com a torneira;
- Seque as mãos com papel toalha descartável, iniciando pela mão e seguindo pelos punhos;
- Após a secagem de uma das mãos, utilize a mesma toalha de papel para fechar a torneira e em seguida despreze a toalha de papel no lixo comum;
- Proceda então a secagem da outra mão com uma nova toalha de papel seguindo a mesma ordem citada acima, desprezando a toalha usada.

Observação: Caso necessite cuidar de RN ou criança, a lavagem deve ser realizada até o cotovelo.

7.1.4 TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ANTISSEPTICO DEGERMANTE

A técnica de higienização antisséptica segue a mesma sequência da técnica utilizada para a higienização simples das mãos, substituindo-se o sabonete líquido comum por um associado a antisséptico, como a clorexidina degermante a 2%.

Observação: Nas UTI's Neonatal e Pediátrica e procedimentos invasivos, são locais que necessitam do uso de antisséptico degermante e devemos proceder com a higiene até os cotovelos.

COMO FAZER A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE

Duração do Procedimento: 40 a 60 segundos



Figura 2 - Higienização simples das mão.

7.2 FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS

7.2.1 DURAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A higienização das mãos deve ter duração de 20 a 30 segundos.

7.2.2 QUANDO REALIZAR

Respeitar os 05 momentos de higiene das mãos;

Antes e após tocar o paciente;

Após remover luvas sem talco;

Ao realizar a mudança de procedimento;

Antes do manuseio de medicações;

No momento de servir os alimentos.

7.2.3 TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM PREPARAÇÃO ALCOÓLICA

Aplique na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir toda a superfície;

Friccione a palma das mãos entre si;

Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa;

Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;

Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos;

Friccione o polegar direito com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;

Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita fazendo um movimento circular e vice-versa;

Friccione até secar. Não utilize papel toalha.

Atenção: Quando as mãos estiverem com presença de matéria orgânica ou talco, o correto é realizar a lavagem das mesmas com água e sabão, pois, o álcool perde sua efetividade antisséptica ao entrar em contato com sujidade.

COMO FAZER A FRICÇÃO ANTISSEPTICA DAS MÃOS COM PREPARAÇÕES ALCÓOLICAS

Duração do Procedimento: 20 a 30 segundos



Figura 3 - Higienização das mãos com Preparações alcoólicas.

8. COMPORTAMENTOS QUE DEVEM SER EVITADOS

- Utilizar sabonete líquido e água simultaneamente a produtos alcoólicos;

- Utilizar água quente para lavar as mãos;
- Calçar luvas com as mãos molhadas, levando a riscos de causar irritação.

9. CUIDADO COM O USO DE LUVAS

O uso de luvas não altera nem substitui a higienização das mãos, seu uso por profissionais de saúde não deve ser adotado indiscriminadamente, devendo ser restrito às indicações a seguir:

- Utilizá-las para proteção individual, nos casos de contato com sangue e líquidos corporais e contato com mucosas e pele não íntegra de todos os pacientes;
- Utilizá-las para reduzir a possibilidade de os microrganismos das mãos do profissional contaminarem o campo operatório (luvas cirúrgicas);
- Utilizá-las para reduzir a possibilidade de transmissão de microrganismos de um paciente para outro nas situações de precaução de contato;
- Trocar de luvas sempre que entrar em contato com outro paciente;
- Trocar de luvas durante contato com o paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo;
- Não passar álcool nas luvas
- Trocar de luvas quando estas estiverem danificadas;
- Nunca tocar superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas;
- Higienizar as mãos antes e após uso de luvas.

10. INDICADORES DE HIGIENE DAS MÃOS

Os seguintes indicadores de desempenho devem ser utilizados pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para a mensuração da melhoria da adesão às práticas de higiene das mãos.

Indicador obrigatório:

Consumo de preparação alcoólica para as mãos: monitoramento do volume de preparação alcoólica para as mãos utilizado para cada 1.000 pacientes-dia.

Consumo de sabonete monitoramento do volume de sabonete líquido associado ou não a antisséptico utilizado para cada 1.000 pacientes-dia.

Indicador recomendável:

Percentual (%) de adesão: número de ações de higiene das mãos realizados pelos profissionais de saúde/número de oportunidades ocorridas para higiene das mãos, multiplicado por 100.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

Não se aplica.

12. REFERÊNCIAS

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Assistência segura: Uma reflexão teórica aplicada à prática. Série segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde. Brasília, 2013.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Higienização das mãos em serviços de saúde. Brasília: Anvisa, 2007.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Segurança do paciente em serviços de saúde: Higienização das mãos. Brasília: Anvisa, 2009.

EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS. UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO. Procedimento Operacional Padrão Higienização das Mãos. Campina Grande, 2021.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Guia para implementação da Estratégia Multimodal da OMS para a melhoria da higiene das mãos. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA/FIOCRUZ. Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/protocolo-de-higiene-das-maos>. Acesso em: 17 de junho de 2024.

13. CONTROLE DE QUALIDADE

13.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
1	12/09/2024	-	Reestruturação do Protocolo, inclusão da higienização com álcool gel.

14. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Cristiane Helena Neves Barbosa
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Juliane Fernanda Ribeiro Pateis dos Santos
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Inaiá Mancini Simões Tibério
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Mary Angela de Oliveira Ramos
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Patrícia Bugula Vieira
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Rafaella Meza Bonfietti Candido Dias
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Sonia Aparecida Dos Santos Oliveira

15. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos
Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente	Letícia Camargo Teles

16. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 27/09/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Camargo Teles, Enfermeira**, em 27/09/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Diretor Téc. de Saúde III**, em 30/09/2024, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Meza Bonfietti Candido Dias, Médica**, em 30/09/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040691885** e o código CRC **67085BE0**.